



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4º Reajuste/2023

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2018-SES/DF

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **035/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF (LOTE 08).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **16.654.626/0001-51**, denominada CONTRATADA, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 285 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, CEP: 30103-380, Telefone (31) 3214-6100, e-mail: comercial@cookbr.com.br, kellyf.cookbrasil@gmail.com; neste ato representada por **JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO**, na qualidade de representante legal, portador do RG nº M - 8.431.548 SSP-MG, inscrito no CPF nº 219.555.736-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393582/2018-81, o Quarto Apostilamento ao Contrato nº 035/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,65%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Março/2023**, no valor de **R\$ 1.570.402,40** (um milhão, quinhentos e setenta mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), com aplicação a partir de **18/04/2023**, conforme Nota Técnica 116 (110389491).

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 33.762.999,24** (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 35.333.401,64** (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 2.813.583,27** (dois milhões, oitocentos e treze mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 2.944.450,14** (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos);

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato após o reajuste está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Natureza da Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 314.080,46
VI	Nota de Empenho:	2023NE07341
VII	Data de Emissão:	26/06/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 1.766.670,08** (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta reais e oito centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022**

QUADRO GERAL DE PREÇOS LOTE 08	
REFEIÇÕES	PREÇOS TOTAIS
LOCAL	R\$ 2.214.458,05
TRANSPORTADA	R\$ 464.475,11
COMPLEMENTOS	R\$ 58.325,08
FÓRMULAS	R\$ 141.270,95
EQUIPOS E FRASCOS	R\$ 65.920,95
PROPOSTA MENSAL	R\$ 2.944.450,14
PROPOSTA ANUAL 12 MESES	R\$ 35.333.401,64

LOTE 8 - REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS									
ITEM	HRT	ISM	CAPS I - ISM	HAB	HRPL	Quantidade Total	Preço unitário	Total mensal por item	
Desjejum	10449	1421	R\$ 29,00	692	2950	15541	R\$ 12,349642	R\$ 191.925,783991	
Colação	0	0	R\$ 0,00	267	2523	2790	R\$ 6,314790	R\$ 17.618,264937	
Almoço	10154	1959	R\$ 195,00	737	2796	15841	R\$ 25,309393	R\$ 400.926,097681	
Merenda	10402	1463	R\$ 173,00	652	2656	15346	R\$ 8,030108	R\$ 123.230,044274	
Jantar	9183	1106	R\$ 0,00	715	2623	13627	R\$ 25,571437	R\$ 348.461,969274	
Ceia	9134	938	R\$ 0,00	590	2724	13386	R\$ 9,605824	R\$ 128.583,553371	
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE									
Desjejum	0	2	R\$ 0,00	0	117	119	R\$ 7,859738	R\$ 935,308852	
Colação	0	0	R\$ 0,00	0	93	93	R\$ 5,629751	R\$ 523,566880	
Almoço	331	0	R\$ 0,00	0	126	457	R\$ 17,340924	R\$ 7.924,802085	
Merenda	0	0	R\$ 0,00	0	107	107	R\$ 6,979318	R\$ 746,787005	
Jantar	303	0	R\$ 0,00	0	124	427	R\$ 17,340924	R\$ 7.404,574377	
Ceia	0	0	R\$ 0,00	0	109	109	R\$ 6,731821	R\$ 733,768440	
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE									
Desjejum	272	0	R\$ 0,00	147	150	569	R\$ 7,497126	R\$ 4.265,864694	
Colação	0	0	R\$ 0,00	57	109	166	R\$ 6,180838	R\$ 1.026,019158	
Almoço	255	0	R\$ 0,00	108	131	494	R\$ 17,132775	R\$ 8.463,590727	
Merenda	247	0	R\$ 0,00	175	135	557	R\$ 8,037015	R\$ 4.476,617550	
Jantar	263	0	R\$ 0,00	134	127	524	R\$ 17,086729	R\$ 8.953,445865	
Ceia	272	0	R\$ 0,00	216	144	632	R\$ 7,736461	R\$ 4.889,443068	
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE									
Desjejum	4391	0	R\$ 0,00	849	2015	7255	R\$ 9,491546	R\$ 68.861,164054	
Almoço	4913	8	R\$ 0,00	875	2050	7846	R\$ 22,049336	R\$ 172.999,093394	
Jantar	4460	8	R\$ 0,00	859	1960	7287	R\$ 22,049441	R\$ 160.674,276931	
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE									
Desjejum	633	1	R\$ 0,00	30	34	698	R\$ 11,312560	R\$ 7.896,167124	
Colação	0	0	R\$ 0,00	28	32	60	R\$ 6,892563	R\$ 413,553777	
Almoço	690	1	R\$ 0,00	30	34	755	R\$ 22,306566	R\$ 16.841,457406	
Merenda	821	3	R\$ 0,00	28	31	883	R\$ 10,100190	R\$ 8.918,467858	
Jantar	636	1	R\$ 0,00	29	31	697	R\$ 22,306566	R\$ 15.547,676572	
Ceia	774	3	R\$ 0,00	29	32	838	R\$ 9,491546	R\$ 7.953,915297	
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES									
Desjejum	3297	0	R\$ 0,00	200		3497	R\$ 12,481606	R\$ 43.648,174434	
Almoço	8470	1312	R\$ 0,00	1202		10984	R\$ 26,050629	R\$ 286.140,110584	
Jantar	923	0	R\$ 0,00	446		1369	R\$ 25,133791	R\$ 34.408,159195	
Ceia	6339	1016	R\$ 0,00	162		7517	R\$ 17,169926	R\$ 129.066,329984	
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE	87612	9242	R\$ 397,00		23963			R\$ 2.214.458,048835	

LOTE 8 - REFEIÇÕES TRANSPORTADAS									
ITEM	HSVP	CAPS II Taguatinga	CAPS ad I III Taguatinga	CST 06	CS 02 NB	HRPL	Quantidade Total	Preço unitário	Total mensal por item
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE									
Desjejum	3231	558	R\$ 979,00	0	0	35	4803	R\$ 15,414840	R\$ 74.037,478201
Colação	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 9,613672	R\$ 9,613672
Almoço	3243	54	R\$ 307,00	0	0	3	3607	R\$ 30,667996	R\$ 110.619,463195
Merenda	3224	432	R\$ 812,00	0	0	48	4516	R\$ 14,292574	R\$ 64.545,263055
Jantar	3213	18	R\$ 176,00	0	0	1	3408	R\$ 30,667996	R\$ 104.516,531902
Ceia	3133	0	R\$ 2,00	0	0	1	3136	R\$ 13,141947	R\$ 41.213,145792
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE									
Desjejum	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 9,502220	R\$ 9,502220
Colação	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 9,081108	R\$ 9,081108
Almoço	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 27,975771	R\$ 27,975771

Merenda	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 10,391536	R\$ 10,391536
Jantar	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 27,975771	R\$ 27,975771
Ceia	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 9,434825	R\$ 9,434825
DIETA LIQUIDA PARA PACIENTE									
Desjejum	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 11,628813	R\$ 11,628813
Colação	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 9,881995	R\$ 9,881995
Almoço	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 27,380626	R\$ 27,380626
Merenda	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 11,628813	R\$ 11,628813
Jantar	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 27,380626	R\$ 27,380626
Ceia	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 11,105563	R\$ 11,105563
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE									
Desjejum	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 13,532187	R\$ 13,532187
Almoço	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 31,163828	R\$ 31,163828
Jantar	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 31,163828	R\$ 31,163828
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE									
Desjejum	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 15,032554	R\$ 15,032554
Colação	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 9,613672	R\$ 9,613672
Almoço	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 30,038422	R\$ 30,038422
Merenda	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 14,058472	R\$ 14,058472
Jantar	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 29,838959	R\$ 29,838959
Ceia	0	0	R\$ 0,00	0	0	1	1	R\$ 13,141947	R\$ 13,141947
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES									
Desjejum	273	0	R\$ 0,00	0	0		273	R\$ 15,268644	R\$ 4.168,339894
Almoço	844	35	R\$ 90,00	72	42	0	1083	R\$ 30,423534	R\$ 32.948,687376
Jantar	76	0	R\$ 0,00	0	0	0	76	R\$ 30,423534	R\$ 2.312,188588
Ceia	910	35	R\$ 84,00	0	187	0	1216	R\$ 24,443624	R\$ 29.723,446480
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS	18147	1132	R\$ 2.450,00	72	229	110	22140		R\$ 464.475,109690

LOTE 8 - COMPLEMENTOS					
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÊRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	Quantidade Total	Preço unitário	Tot
1	Açúcar cristal	g	3952	R\$ 0,013458	
2	Água de coco	ml	93973	R\$ 0,033873	R
3	Amido de milho	g	11	R\$ 0,033058	
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	32	R\$ 0,087112	
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	330	R\$ 1,448165	
6	Biscoito água ou água e sal	g	4430	R\$ 0,095120	
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	432357	R\$ 0,031080	R
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	16138	R\$ 0,055673	
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	8838	R\$ 0,011023	
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	42708	R\$ 0,034801	R
11	Gelatina dietética preparada	g	2224	R\$ 0,086643	
12	Gelatina preparada	g	224	R\$ 0,082354	
13	Leite em pó integral instantâneo	g	16433	R\$ 0,078869	R
14	Leite pasteurizado integral	ml	828178	R\$ 0,013804	R
15	Maçã	unidade média	118	R\$ 3,070097	
16	Mamão	g	43502	R\$ 0,020070	
17	Manteiga com ou sem sal	g	69	R\$ 0,115992	
18	Melancia à francesa	g	17742	R\$ 0,016473	
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	68512	R\$ 0,048604	R
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	18612	R\$ 0,080957	R
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	10425	R\$ 1,586896	R
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	41	R\$ 6,907381	
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	61845	R\$ 0,033985	R
24	Tangerina	unidade média	18	R\$ 1,417900	
25	Torrada doce ou salgada	g	96	R\$ 0,011604	
Valor Total Complementos			1670808		R

LOTE 8 - FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
CÓDIGO (NOME)	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANTIDADE TOTAL	Preço unitário	Tot
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	66510	R\$ 0,163373	R
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	130837,5	R\$ 0,079585	R

FTNEA 03 (Hiperclórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	259975,7	R\$ 0,048196	R
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1300	R\$ 0,174125	
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	51958,5	R\$ 0,142859	F
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	4294	R\$ 0,331072	F
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	10993	R\$ 0,404727	F
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	1604	R\$ 2,066759	F
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	9106	R\$ 0,314388	F
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	50506	R\$ 0,169305	F
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	22384	R\$ 0,321062	F
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	7678	R\$ 0,183393	F
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	400	R\$ 0,461325	
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	2430	R\$ 0,228747	
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	12312	R\$ 0,624823	F
SUPLEMENTOS (S)					
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	2977,5833	R\$ 0,120985	
S 17 (Suplemento adulto padrão Para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	58692,6666	R\$ 0,134703	F
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	35004,9166	R\$ 0,144589	F
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	127190	R\$ 0,142983	R
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	13753	R\$ 0,224423	F
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	3170	R\$ 0,228007	
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	1266,41	R\$ 0,509028	
MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de	LÍQUIDA	936	R\$ 0,412759	

	ácidos graxos essenciais e antioxidante.				
MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	1599,6666	R\$ 0,260013	
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	318	R\$ 0,220220	
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	1002,1666	R\$ 0,503961	
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	1063,5	R\$ 0,523239	
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	126,08	R\$ 3,736207	
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 109 UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	265,3333	R\$ 1,843326	
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	945	R\$ 0,254205	
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	7387	R\$ 0,078845	
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	3859	R\$ 0,109493	
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	1995	R\$ 0,144095	
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	3166	R\$ 0,103561	
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	1654	R\$ 0,116660	
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	105	R\$ 0,144836	
FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	1985	R\$ 0,335027	
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	5103	R\$ 0,609252	F
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	6038	R\$ 2,007565	R
FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	459	R\$ 1,878299	
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					
FM 41 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,234692	
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,234692	
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,026349	
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propriônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	263	R\$ 3,612010	
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propriônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,005119	
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 3,320113	
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,779240	
FM 48 (Leucínose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,861778	
FM 49 ((Leucínose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,321127	
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de	PÓ	50	R\$ 4,659972	

	aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,368705	
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da ureia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,845849	
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da ureia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,990315	
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,679140	
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,934567	
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,345720	
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,345720	
Valor Total Fórmulas			913413,023		R\$

LOTE 8 - EQUIPOS E FRASCOS				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL	Preço unitário	Total mensal por item
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	2131	R\$ 3,68	R\$ 7.849,92
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	601	R\$ 25,25	R\$ 15.176,48
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	21202	R\$ 1,00	R\$ 21.300,38
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	20096	R\$ 1,03	R\$ 20.609,85
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	718	R\$ 1,37	R\$ 984,32
Valor Total de Equipos e Frascos		44.748		R\$ 65.920,95



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/06/2023, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 116303699 código CRC= B1F86496.

